



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Sito na Rua José Rosas, nº 164 , centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2023,
de 06 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 529, de 25 de abril de 2022, para aumentar o número de vaga dos cargos de Cuidador Educacional, constante do art. 1º, da mencionada Lei Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 30, da Lei Orgânica Municipal, encaminho para deliberação da Câmara Municipal de Manaíra-PB, a presente Lei:

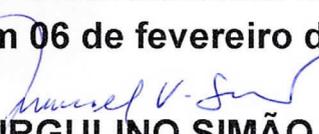
Art. 1º - Fica aumentada para quinze (15) vagas os cargos de Cuidador Educacional, com o símbolo “CE”, constante do art. 1º, da Lei Municipal nº 529/2022, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º - Fica ratificada os demais termos da Lei Municipal nº 529/2022, de 25 de abril de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, constante do orçamento municipal vigente, referente as despesas de pessoal na rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, modificando o art. 1º, da Lei Municipal nº 529/2022, de 25 de abril de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de
Manaíra, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -